SUN ALPHA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 66.813.626/0001-25

FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **SUN ALPHA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 66.813.626/0001-25 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos dos artigos 64 e 122 da Resolução CVM nº 175, que:

A Classe Única do Fundo apresenta patrimônio líquido negativo, situação que deverá ser tratada em observância aos procedimentos e às disposições previstos na Parte Geral da Resolução CVM nº 175/2022, especialmente em seu Capítulo XIII, observadas as características da Classe e o regime de responsabilidade aplicável aos Cotistas.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 05/11/2026 09:25 -03:00

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administrador do **SUN ALPHA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**